



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008564/2024-12

Portaria Nº 435/2024
De 21 de FEVEREIRO de 2024

Lota estagiário de Pós-Graduação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju o estudante **Matheus Cecílio Felizola Carvalho**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008564/2024-12

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/02/2024 11:19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008564/2024-12**.